



EM 09/6/24 OF nº 02

INDICAÇÃO Nº 21 /2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Porto Nacional a seguinte proposição:

**Destinatário:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Solicito que sejam fornecidas informações detalhadas sobre o andamento da distribuição do Cordão de Girassol no município de Porto Nacional.

**JUSTIFICATIVA:**

O Cordão de Girassol é um símbolo internacional que representa as pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes, como surdez, autismo, deficiências intelectuais, entre outras. O uso do cordão é opcional, mas visa facilitar a comunicação e o respeito aos direitos dessas pessoas, como o acesso a filas preferenciais, a assentos reservados, a vagas especiais, entre outros.

A LEI MUNICIPAL N° 2615, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, instituiu o uso do Cordão de Girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes no âmbito do município de Porto Nacional - Tocantins. A lei também determinou que o Poder Executivo Municipal deveria promover a distribuição gratuita do cordão para as pessoas que se enquadravam nessa condição, bem como realizar campanhas de conscientização sobre o seu significado e a sua importância.

No entanto, até o momento, não há informações sobre o cumprimento dessa lei, nem sobre a quantidade de cordões distribuídos, os locais de entrega, os critérios de elegibilidade, os meios de divulgação, entre outros aspectos relevantes. Essa falta de transparência e de efetividade prejudica o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiências ocultas ou não



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

PLENÁRIO JOSÉ GONÇALVES GAMA DE ARAÚJO

## GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

aparentes, que continuam enfrentando barreiras e discriminações no seu dia a dia.

Por isso, solicito que sejam fornecidas informações detalhadas sobre o andamento da distribuição do Cordão de Girassol no município de Porto Nacional - Tocantins, bem como as medidas que estão sendo tomadas para garantir que a lei seja cumprida e que as pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes sejam devidamente reconhecidas e respeitadas.

Agradeço a atenção e a compreensão do senhor presidente e dos demais membros desta casa legislativa, e espero contar com o apoio de todos para a aprovação desta indicação, que visa contribuir para a promoção da inclusão e da cidadania das pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes em nosso município.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2023.

  
Rozângela Rocha Mecenas  
Vereadora  
**Rozângela Mecenas**  
**Vereadora**  
Republicanos

**Apresentado em**  
Data 06/02/24

**Aprovado em**  
Data 07/02/24